



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE REFERÊNCIA SOLUÇÃO DE TRANSPORTE

- MAIO DE 2026 -



1 - OBJETO.....	3
1.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO.....	3
2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.....	5
3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	9
3.1 - VEÍCULO DE PASSEIO.....	9
3.2 - CAMINHÃO 3/4 COM CABINE SUPLEMENTAR.....	10
3.3 - ESPECIFICAÇÕES GERAIS.....	11
3.4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA.....	14
3.5 - APTIDÃO TÉCNICA.....	14
4 - QUANTIDADE DE VEÍCULOS.....	16
5 - EXECUÇÃO CONTRATUAL.....	17
5.1 - PRAZO DE EXECUÇÃO.....	17
5.2 - SUBCONTRATAÇÃO.....	18
5.3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.....	18
5.4 - FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.....	19
6 - GESTÃO CONTRATUAL.....	20
7 - METODOLOGIA DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.....	21
7.1 - MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	21
7.2 - FATURAMENTO.....	21
7.3 - PAGAMENTO.....	22
8 - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ESTIMADOS.....	23
8.1 - CUSTO ESTIMADO TOTAL.....	23
8.2 - CONSUMO REAL ESTIMADO.....	23
8.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	23
8.4 - ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	24
9 - DEMAIS INFORMAÇÕES.....	25
10 - CHECKLIST DE CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/21.....	26
11 - APROVAÇÃO E FORMALIZAÇÃO.....	27
11 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	28
11.1 - LEIS FEDERAIS.....	28
11.2 - LEIS MUNICIPAIS.....	28
11.3 - NORMAS TÉCNICAS.....	28
11.4 - OUTROS.....	28
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - CARRO DE PASSEIO.....	30
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - CAMINHÃO.....	32



1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de veículos, com manutenção inclusa, para atender às demandas operacionais da Secretaria de Obras e Serviços Municipais de Guaratinguetá.

1.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste na locação de frota composta por veículos de passeio e caminhões 3/4 com cabine suplementar, sob regime de Sistema de Registro de Preços.

Os serviços incluem:

- **Gestão de Frota:** Disponibilização de veículos zero quilômetro ou seminovos em perfeito estado de conservação, conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo.
- **Manutenção Integral:** Cobertura de todas as despesas decorrentes de manutenções preventivas e corretivas, incluindo peças, mão de obra e lubrificantes, além de serviço de assistência 24 horas com guincho/reboque.
- **Serviços Complementares (Itens Específicos):** Para os veículos tipo caminhão 3/4, o escopo contempla a disponibilização ininterrupta de motorista habilitado e o fornecimento de combustível, garantindo a pronta resposta às demandas de campo da Secretaria.
- **Monitoramento e Segurança:** Instalação e operação de sistema de rastreamento por satélite (GPS) com transmissão de dados em tempo real, bloqueio remoto e emissão de relatórios de gestão de frota.



- **Identificação:** Fornecimento de adesivagem magnética padronizada para identificação dos veículos a serviço do Município.

A execução do objeto deve observar os princípios da economicidade, da eficiência e da segurança, assegurando a mobilidade necessária para o acompanhamento de obras, fiscalização de drenagem, manutenção de vias e atendimento a emergências de infraestrutura urbana no território de Guaratinguetá.



2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Obras e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá desempenha um papel estratégico na execução de políticas públicas essenciais para o desenvolvimento urbano e a manutenção da infraestrutura municipal. Considerando as demandas operacionais crescentes e a necessidade de garantir eficiência nos serviços prestados, torna-se imperativa a busca por uma solução técnica e economicamente viável para o transporte de servidores e atendimento das atividades diárias. Esta necessidade é ainda mais evidente quando se analisa o atual estado da frota veicular e os elevados custos de manutenção, que comprometem a eficácia das ações desenvolvidas pela Secretaria.

O contexto operacional em que a Secretaria atua é marcado por alta complexidade, abrangendo desde a fiscalização de obras públicas até a manutenção de vias, sistemas de drenagem urbana, contenção de encostas e demais demandas de infraestrutura urbana. A dinâmica territorial de Guaratinguetá, caracterizada por relevo acidentado, áreas de preservação permanente e a presença de infraestruturas críticas como gasodutos e malha ferroviária, exige deslocamentos frequentes e ágeis da equipe técnica para atendimento das demandas em campo. Essa realidade impõe a necessidade de uma frota veicular em condições operacionais plenas, capaz de garantir a mobilidade necessária para o cumprimento das atribuições institucionais.

No entanto, a frota atual apresenta limitações significativas que comprometem sua eficiência. O veículo mais antigo em operação data de 2005, com 19 anos de uso, estando sujeito a falhas mecânicas recorrentes e elevados custos de manutenção. A última aquisição de veículo de passeio ocorreu em 2015, evidenciando uma defasagem preocupante na renovação da frota. Essa situação se reflete nos custos crescentes com manutenção, que passaram de R\$

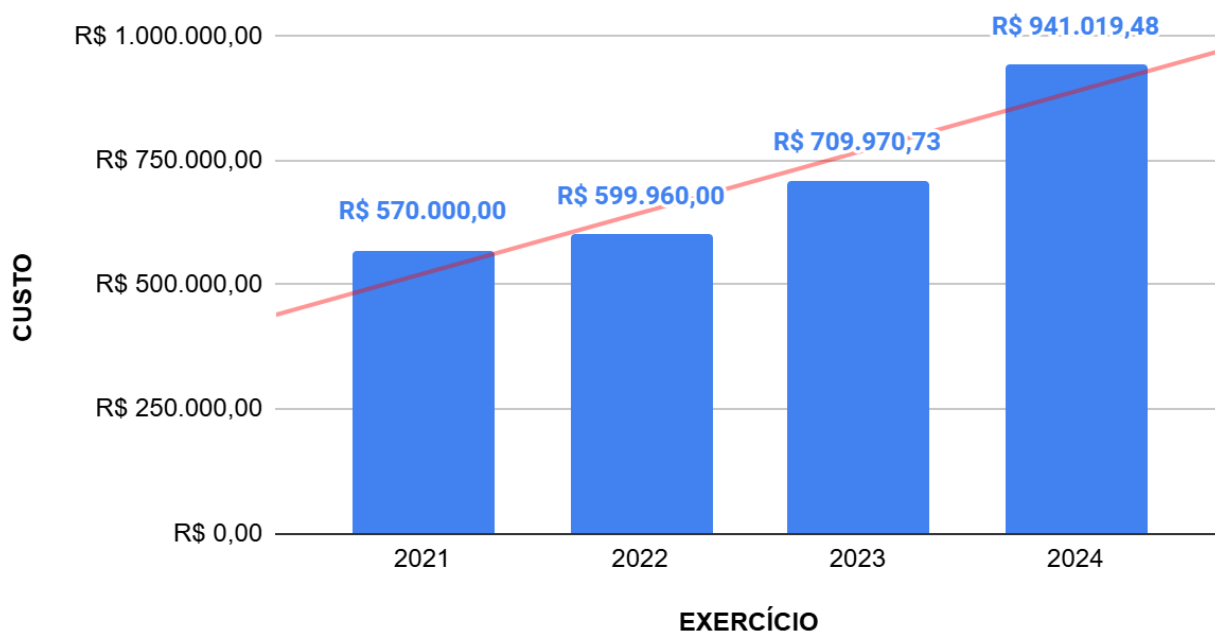


570.000,00 em 2021 para R\$ 941.019,48 em 2024, com uma média anual de R\$ 705.237,55. Tais valores demonstram um aumento progressivo e insustentável nos gastos, indicando claramente que a frota atual opera no limite de sua vida útil, o que compromete não apenas a produtividade, mas também a segurança dos servidores.

INVESTIMENTOS EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

EXERCÍCIO	PROCESSO	CUSTO
2021	084/2021	R\$ 570.000,00
2022	721/2021	R\$ 599.960,00
2023	721/2021	R\$ 709.970,73
2024	983/2023	R\$ 941.019,48
MÉDIA ANUAL:		R\$ 705.237,55

CUSTO ANUAL COM MANUTENÇÃO





GASTOS COM A MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES NO ÚLTIMO CONTRATO

MÊS	AUTOMÓVEIS	CAMINHÕES	EQUIPAMENTOS
5	R\$ 37.468,20	R\$ 2.526,04	R\$ 248.673,95
6	R\$ 4.283,93	R\$ 0,00	R\$ 11.539,75
7	R\$ 51.478,43	R\$ 12.317,95	R\$ 114.021,79
8	R\$ 11.797,94	R\$ 38.316,11	R\$ 76.988,04
9	R\$ 8.183,67	R\$ 12.567,63	R\$ 67.727,14
10	R\$ 5.578,57	R\$ 20.718,10	R\$ 84.192,78
11	R\$ 17.878,06	R\$ 0,00	R\$ 27.757,98
12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.909,37
TOTAL GERAL:	R\$ 136.668,80	R\$ 86.429,83	R\$ 624.809,99

Observações: O processo de compra 983/2023, apresentado na tabela acima teve duração de apenas 8 meses por questões jurídicas e, por esse motivo, não apresenta um relatório de 12 meses.

A indisponibilidade de veículos em condições adequadas gera impactos diretos na eficiência dos serviços públicos. Atrasos na fiscalização de obras e no atendimento a emergências, como alagamentos e deslizamentos, tornam-se frequentes, com reflexos negativos na qualidade do serviço prestado à população. O risco operacional também é elevado, uma vez que veículos ultrapassados são utilizados em áreas de difícil acesso, onde a confiabilidade do transporte é crucial. Por fim, a perda de eficiência na gestão de projetos é inevitável, já que a mobilidade é fator determinante para a realização de levantamentos topográficos, vistorias e acompanhamento de serviços terceirizados.

Além disso, a garantia de continuidade operacional é essencial para assegurar o atendimento ágil a demandas críticas, como desastres naturais e intervenções emergenciais. A segurança



dos servidores também é reforçada, pois veículos novos ou em boas condições reduzem significativamente o risco de acidentes em deslocamentos por áreas distantes e de relevo acidentado. Por fim, a incorporação de veículos com tecnologia mais limpa, como os modelos flex ou elétricos, alinha-se às políticas de redução de emissões e eficiência energética, contribuindo para um desenvolvimento urbano mais sustentável.

Em conclusão, a busca por uma solução de transporte para a Secretaria de Obras e Serviços Municipais de Guaratinguetá não é apenas uma necessidade operacional, mas um investimento estratégico que impacta diretamente na qualidade dos serviços públicos, na otimização de recursos e na segurança dos servidores.



3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 - VEÍCULO DE PASSEIO

O veículo hatch a ser locado deverá apresentar motor flex (álcool/gasolina) com potência mínima de 100 cv (1.0 turbo ou 1.6 aspirado), ano de fabricação/modelo com até um ano de fabricação a contar da publicação do edital desta licitação. Deverá possuir câmbio manual ou automático de 5 marchas à frente e 1 à ré, direção hidráulica ou elétrica, e capacidade para 5 ocupantes.

Quanto à segurança, o veículo deve contar com freios ABS, airbags duplos (motorista e passageiro), cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes, película nos vidros dentro dos limites legais, triângulo de sinalização, macaco e estepe em perfeitas condições. É obrigatório sistema de rastreamento via satélite com bloqueio remoto antifurto e seguro completo contra danos materiais e a terceiros.

Para conforto e acabamento, o veículo deverá ter ar condicionado digital, vidros e travas elétricas, sistema de som com entrada USB e Bluetooth, tapetes de borracha originais e porta-malas com capacidade mínima de 300 litros. A cor deverá ser branca sólida, padrão original de fábrica.

O tanque de combustível deve ter capacidade mínima de 50 litros, com autonomia mínima de 600 km em estrada (com gasolina). Todos os sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos devem estar em perfeito estado de funcionamento, sem avarias que comprometam sua utilização. A quilometragem mensal de uso pela Contratante será livre. Contudo, para garantir a eficiência operacional e reduzir paradas corretivas, os veículos deverão possuir idade



máxima de 12 (doze) meses de fabricação e odômetro com, no máximo, 15.000 km rodados no ato da entrega inicial.

3.2 - CAMINHÃO 3/4 COM CABINE SUPLEMENTAR

O caminhão $\frac{3}{4}$ a ser locado, cuja contratação engloba a disponibilização ininterrupta de motorista e o fornecimento de combustível, deverá possuir motor diesel com potência mínima de 150 cv e torque adequado para operações severas. O ano de fabricação/modelo deverá ser, no mínimo, 2022 ou superior, com odômetro registrando quilometragem máxima não superior a 80.000 km no ato da entrega inicial.

O veículo deverá contar com cabine suplementar em fibra de vidro ou aço, devidamente homologada pelo DENATRAN/CONTRAN para o transporte seguro de até 6 (seis) passageiros, além do condutor. A referida cabine deve ser equipada com assentos individuais estofados, cintos de segurança de três pontos, iluminação interna e condições adequadas de ventilação. A carroceria traseira deverá ser construída em madeira tratada de alta resistência ou chapa metálica, com dimensões úteis mínimas de 4,0 metros de comprimento, 2,0 metros de largura e 0,5 metro de altura, apresentando capacidade mínima de carga útil de 3.000 kg.

Quanto aos itens de segurança e dirigibilidade, o veículo deverá possuir sistema de frenagem ABS em perfeito estado, controle eletrônico de estabilidade, direção hidráulica, estepe, chave de rodas, triângulo, extintor de incêndio e todos os equipamentos obrigatórios. É mandatária a instalação de sistema de rastreamento via satélite com bloqueio remoto antifurto e seguro abrangente (com cobertura integral contra danos materiais, roubo, furto, colisão e danos a terceiros). A carroceria deverá contar com proteções laterais (guarda-ciclistas), para-choque traseiro regulamentado, piso antiderrapante e pontos de amarração para carga.



No que se refere ao conforto e à funcionalidade da cabine principal, o veículo deverá apresentar ar-condicionado em pleno funcionamento, bancos ergonômicos com ajuste de altura para o motorista, vidros e travas elétricas, e sistema de som básico com entrada USB. O estado geral de conservação do caminhão deverá ser excelente, sem avarias mecânicas, elétricas, vazamentos de fluidos ou falhas estéticas que comprometam sua utilização ou apresentação, preferencialmente na cor branca. Todos os sistemas elétricos, incluindo iluminação interna e externa da carroceria, deverão operar em perfeição, havendo preferência para modelos equipados com engate traseiro reforçado para reboque.

Das Obrigações Acessórias (Motorista e Combustível): A contratada será a única responsável pelo fornecimento do combustível necessário, bem como pela disponibilização de motorista devidamente qualificado. O condutor deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "C" ou superior, manter vínculo empregatício formal exclusivo com a contratada, e cumprir jornada legal de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. Eventuais horas extraordinárias demandadas pela Secretaria serão de responsabilidade financeira da contratada, devendo estar previstas em sua composição de custos. O motorista deverá apresentar-se obrigatoriamente uniformizado e munido de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados à função, isentando a Administração Pública de qualquer vínculo trabalhista ou previdenciário.

3.3 - ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A contratada será integralmente responsável por todas as manutenções, preventivas e corretivas, necessárias para garantir a plena operacionalidade e segurança dos veículos locados durante toda a vigência do contrato, sem ônus adicional para a Contratante.



Para fins deste Termo de Referência, entende-se por Manutenção Preventiva o conjunto de ações planejadas e sistemáticas, realizadas em intervalos predeterminados conforme o manual do fabricante do veículo. O objetivo é reduzir a probabilidade de falhas e garantir a conservação dos ativos, em alinhamento com o princípio da eficiência. As manutenções preventivas deverão ser programadas em comum acordo com o fiscal do contrato e realizadas, preferencialmente, em finais de semana ou fora do horário de expediente para não comprometer a disponibilidade dos veículos para as atividades municipais.

Entende-se por Manutenção Corretiva a ação realizada após a ocorrência de uma falha ou pane, com o objetivo de restaurar o veículo à sua condição de pleno funcionamento. Em casos de manutenção corretiva que imobilizem o veículo, a contratada deverá, obrigatoriamente, disponibilizar um veículo substituto com especificações equivalentes ou superiores, no prazo máximo de 24 horas após a comunicação oficial do problema pelo fiscal do contrato. Os custos decorrentes de manutenções corretivas, incluindo peças e mão de obra, serão de responsabilidade integral da contratada quando a falha for ocasionada por desgaste natural. Entretanto, caso seja comprovado por laudo técnico que a falha foi resultado de imperícia ou imprudência do condutor, o custo do reparo será de responsabilidade do Município, devendo ser incluído para pagamento na medição do referido mês em que a manutenção ocorreu.

A contratada deverá fornecer, durante toda a vigência contratual e sem custos adicionais, serviço de Assistência Técnica 24 (vinte e quatro) horas, incluindo cobertura de guincho/reboque para remoção imediata dos veículos e caminhões em caso de pane mecânica, elétrica ou sinistro, independentemente de o evento ocorrer em via urbana ou em estradas rurais do município.



A documentação obrigatória (CRLV, licenciamento e certificado de inspeção veicular) deverá estar sempre atualizada e disponível para fiscalização.

Todos os veículos deverão estar equipados obrigatoriamente com sistema de rastreamento GPS de última geração, com transmissão de dados em tempo real e histórico de localização armazenado por no mínimo 90 dias. O sistema deverá permitir o monitoramento remoto por meio de plataforma web e aplicativo móvel, com acesso garantido 24 horas por dia aos gestores municipais designados.

O sistema de rastreamento deverá gerar relatórios automatizados contendo: quilometragem diária, horários de utilização, rotas percorridas, eventos de frenagem brusca, aceleração excessiva e paradas não programadas. Deverá ainda emitir alertas imediatos em casos de: ignição fora do horário operacional, deslocamento para áreas não autorizadas ou tentativa de violação do sistema. Os relatórios deverão ser exportáveis em formatos PDF e Planilhas, com possibilidade de filtros por data, horário, motorista e tipo de ocorrência.

A contratada deverá aplicar, sem qualquer ônus para o Município, dois adesivos magnéticos de alta durabilidade (tamanho A4 - 210x297mm) para identificação de cada um dos veículos, contendo o brasão municipal e a inscrição "EMPRESA A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS". Estes adesivos serão ser aplicados exclusivamente durante o período de prestação de serviços e removidos imediatamente após o término de cada utilização. A empresa será responsável pela reposição dos identificadores em caso de desgaste, perda ou dano.



Todos os veículos deverão passar por inspeção técnica regular, realizada por oficina credenciada pelo fabricante, com emissão de laudo atestando as condições mecânicas, de segurança e de documentação. As revisões periódicas deverão seguir rigorosamente o plano de manutenção recomendado pelo fabricante do veículo, com registro detalhado de todas as intervenções realizadas. A contratada deverá manter histórico completo de manutenções à disposição da fiscalização municipal.

A Secretaria de Obras e Serviços Municipais reserva-se o direito de solicitar vistorias técnicas periódicas e extraordinárias nos veículos em caso de ocorrências pontuais de panes ou identificação de peças com desgaste aparente, bem como de rejeitar qualquer unidade que apresente não conformidade com os requisitos estabelecidos. Em caso de descumprimento das especificações, a contratada terá prazo máximo de 24 horas para regularizar a situação, sob pena de aplicação das sanções contratuais previstas.

3.4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA

Com base no artigo 33 da Lei nº 14.133/21, o critério de seleção da melhor proposta será o de menor preço por item. Este critério visa assegurar a economicidade e a eficiência na contratação dos serviços, garantindo a melhor relação custo-benefício para a administração



pública. A escolha do menor preço unitário, em conformidade com o princípio da isonomia, promove a competição justa e a seleção da proposta mais vantajosa, permitindo flexibilidade e adaptação às necessidades reais do projeto.

3.5 - APTIDÃO TÉCNICA

Em observância ao artigo 67, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, a qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de atestados ou certidões de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem a aptidão do licitante para a execução de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. Exige-se que os documentos apresentados atestem a execução de serviços com um percentual mínimo de 50% do objeto licitado. Na ausência de detalhamento suficiente nos atestados ou certidões, serão aceitas, como complementação, cópias das respectivas notas fiscais que corroborem a efetiva prestação dos serviços.



4 - QUANTIDADE DE VEÍCULOS

ÁREA DE TRABALHO		TIPOS E QUANTIDADES	
		PASSEIO	CAMINHÃO
Administração	Equipe Gestora	1	-
Engenharia	Fiscalização	1	-
Obras Civas	Coordenação	1	2
Drenagem	Coordenação	1	1
Pavimentação	Coordenação	1	1
Outros	Intervenções Pontuais	5	4
TOTAL:		10	8

Observações: O item "outros" refere-se a necessidades pontuais que podem ou não ocorrer, como emergências e demais demandas não mensuráveis. Por tratar-se de um registro de preços, o impacto inicial estimado no presente estudo é para a locação de apenas 5 veículos de passeio e 4 caminhões, sendo que os demais serão solicitados apenas em caso de necessidade especial.



5 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

Após homologação do procedimento, um contrato administrativo será elaborado e, após sua publicação, uma ordem para início dos serviços será gerada pelo gestor do contrato e enviada ao contratado por meio de endereço eletrônico oficial do Município de Guaratinguetá.

O gestor do contrato também fará contato telefônico com o contratado, informando o envio da ordem de início de serviços.

No corpo do e-mail serão reiteradas as principais informações constantes neste Termo de Referência e uma reunião prévia de alinhamento da execução contratual será agendada entre o contratado e a fiscalização.

Após o recebimento da ordem de início de serviços, o prazo para início dos serviços será de, no máximo, 5 dias úteis e serão contados a partir da confirmação do recebimento do e-mail.

Caso o contratado não responda o e-mail enviado em até 24 horas, um comunicado de advertência será enviado e, caso não ocorra retorno, também será publicada no Diário Oficial do Município, a fim de dar publicidade ao ato.

5.1 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente objeto prevê a vigência do contrato por um período de 12 meses, prorrogáveis por igual período, não superior ao prazo máximo estabelecido na Lei Federal 14.133/2021, desde que com as devidas justificativas, se oferecer condições vantajosas e se aprovadas pelo gestor do contrato e departamento jurídico do Município.



Em observância à referida lei, os contratos poderão ter seus prazos de vigência prorrogados, ser aditados e suprimidos, mediante justificativa e formalização adequadas, desde que atendam aos requisitos e limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Especificamente, no que tange à prorrogação de prazos, esta será admitida quando comprovadamente vantajosa para a Administração Pública, respeitando-se os prazos máximos previstos na legislação, visando sempre a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a garantia do interesse público.

5.2 - SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação de empresa para execução dos serviços descritos neste termo de referência.

5.3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Anexa à nota fiscal de serviços prestados e a medição, um relatório fotográfico detalhado deverá ser apresentado, em atendimento à Lei Municipal 4.583/2015 que dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas contratadas pelo poder público comprovarem os serviços prestados, através de fotos digitalizadas que contenham registros de todo processo, desde seu início, desenvolvimento e finalização.

Para o presente objeto, as seguintes fotografias deverão obrigatoriamente ser registradas todos os meses:

- Lataria;
- Pneus;
- Odômetro;
- Interior do veículo.



5.4 - FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Para a fiscalização da execução do contrato, será designado um servidor municipal, em conformidade com o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

O fiscal designado será responsável por acompanhar e monitorar a execução dos serviços contratados, garantindo o cumprimento das especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas no contrato. Suas atribuições incluirão:

- Verificar a qualidade e a conformidade dos serviços realizados em relação às exigências contratuais;
- Registrar as ocorrências relevantes relacionadas à execução do contrato em relatórios próprios;
- Comunicar ao gestor do contrato quaisquer irregularidades ou descumprimentos observados, propondo medidas corretivas quando necessário.

A atuação do fiscal será exercida com imparcialidade, transparência e em conformidade com as normas vigentes, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos contratados.



6 - GESTÃO CONTRATUAL

Todos os atos referentes ao gerenciamento do contrato administrativo serão tratados por meio de endereço do e-mail institucional obras@guaratingueta.sp.gov.br e, em alguns casos, por meio de contato telefônico.

Toda e qualquer tratativa realizada via telefone deverá ser oficializada por meio de e-mails, para que as informações sejam juntadas ao processo de fiscalização da execução contratual.



7 - METODOLOGIA DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 - MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os trabalhos serão executados conforme descrito no cronograma e, ao final do período, a contratada deverá gerar uma planilha de medição com todas as informações pertinentes aos trabalhos realizados.

Tal planilha deverá ser apresentada ao fiscal do contrato e, se aprovada, uma Autorização de Serviço (AS) será gerada e enviada para a realização do faturamento da nota fiscal de serviços e liquidação da despesa.

A medição dos serviços prestados deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações:

- Razão social da empresa.
- Dados do contrato.
- Data de início e término da medição.
- Descrição do objeto da contratação e dos serviços prestados.
- Valor total da medição.
- Assinatura do responsável técnico contratada.
- Campo para despacho de validação do gestor do contrato e do ordenador de despesas.

7.2 - FATURAMENTO

A nota fiscal de serviços deverá conter o objeto da contratação, conforme Autorização de Fornecimento e também deverá apresentar as seguintes informações na descrição dos serviços ou no campo "**Observações**":

- Número do contrato.
- Número da modalidade.
- Número do processo de compra.
- Número do empenho.
- Número da autorização de fornecimento.



- Dados bancários para depósito.
- Demais informações que julgarem pertinentes.

Observações: *Todos os dados solicitados acima serão fornecidos pelo gestor do contrato no ato do envio da Autorização de Fornecimento.*

7.3 - PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o aceite da nota fiscal eletrônica, acompanhada do das Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais (*municipais caso a empresa seja instalada em Guaratinguetá*), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Medição Mensal e Relatório Fotográfico.

O prazo estabelecido será contado a partir da data em que os documentos forem efetivamente recebidos e aprovados pelo gestor do contrato. Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da reapresentação, desde que devidamente regularizado. A documentação deverá ser enviada assinada, por meio digital (*formato PDF*), para fins de arquivamento e despacho para liquidação junto ao setor financeiro.

Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou crédito existente em favor da empresa contratada.



8 - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ESTIMADOS

8.1 - CUSTO ESTIMADO TOTAL

ITEM	VEÍCULO	QUANT	CUSTO	TOTAL MÊS	MESES	TOTAL ANO
01	Passeio	10	R\$ 3.008,35	R\$ 30.083,50	12	R\$ 361.002,00
02	Caminhão	8	R\$ 25.593,85	R\$ 204.750,80	12	R\$ 2.457.009,60
TOTAL:				R\$ 234.834,30		R\$ 2.818.011,60

8.2 - CONSUMO REAL ESTIMADO

ITEM	VEÍCULO	QUANT	CUSTO	TOTAL MÊS	MESES	TOTAL ANO
01	Passeio	5	R\$ 3.008,35	R\$ 15.041,75	12	R\$ 180.501,00
02	Caminhão	4	R\$ 25.593,85	R\$ 102.375,40	12	R\$ 1.228.504,80
TOTAL:				R\$ 117.417,15		R\$ 1.409.005,80

NOTA EXPLICATIVA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Por adotar-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), o Valor Global Estimado da Licitação (teto da Ata) corresponderá a R\$ 2.818.011,60, prevendo o cenário de utilização máxima da quantia registrada (10 carros e 8 caminhões). Contudo, o impacto orçamentário imediato para a emissão do primeiro contrato e nota de empenho ficará adstrito ao consumo real estimado de 5 carros e 4 caminhões, perfazendo o montante contratual inicial de R\$ 1.409.005,80.

8.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MEDIÇÕES MENSAIS EM 2026							MEDIÇÕES MENSAIS EM 2027				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
R\$ 117.417,15	R\$ 117.417,15	R\$ 117.417,15	R\$ 117.417,15	R\$ 117.417,15	R\$ 117.417,15	R\$ 117.417,15	R\$ 117.417,15	R\$ 117.417,15	R\$ 117.417,15	R\$ 117.417,15	R\$ 117.417,15
R\$ 821.920,05							R\$ 587.085,75				



8.4 - ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FICHA DE DESPESA: 106

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

PROGRAMA: 04.122.1008.2495 - GERENCIAMENTO DE FROTAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA



9 - DEMAIS INFORMAÇÕES

O contratado deverá responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Município de Guaratinguetá ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, principalmente se tratando de questões ligadas à legislação sanitária vigente, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



10 - CHECKLIST DE CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/21

Requisito Legal (Artigos da Lei 14.133/21)	Localização no Documento	Observações	Atendimento no TR
Art. 6º, XII - Definição clara do objeto	Seção 1 (Objeto)	Objeto descrito com precisão	✓
Art. 18, I - Justificativa da necessidade	Seção 2 (Fundamentação)	Inclui dados históricos e análise de custos	✓
Art. 6º, VII - Especificações técnicas detalhadas	Seção 3 (Especificações Técnicas)	Requisitos completos para veículos	✓
Art. 33 - Critério de menor preço	Seção 3.4	Adotado o critério de menor preço por item	✓
Art. 67, §2º - Comprovação de aptidão técnica	Seção 3.5	Exige atestados com 50% de similaridade	✓
Art. 6º, VIII - Estimativa de custos	Seção 8	Planilha detalhada com valores mensais/anuais	✓
Art. 6º, IX - Origem dos recursos	Seção 8.1	Identificação da ficha de despesa	✓
Art. 6º, X - Análise de riscos	Não explícita	Sugere-se incluir tabela específica, entretanto, consta no ETP de forma clara	⚠
Art. 6º, XI - Sustentabilidade	Seção 2 (Fundamentação)	Menção a tecnologias limpas	✓
Art. 82 - Penalidades	Seções 5.5 e 7.3	Previsão de multas e descontos	✓
Art. 92 - Subcontratação	Seção 5.2	Proibição clara	✓
Art. 111 - Prazos e prorrogações	Seção 5.1	Previsão de 12 meses + prorrogação	✓
Art. 115 - Comprovação dos serviços	Seção 5.3	Relatório fotográfico exigido	✓
Art. 117 - Fiscalização	Seção 5.5	Designação de fiscal prevista	✓
Art. 140-141 - Pagamentos	Seção 7	Regras claras de medição e pagamento	✓
Art. 137 - Responsabilidade por danos	Seção 9	Previsão de responsabilidade integral	✓

Legenda:

- ✓ = Totalmente atendido
- ⚠ = Parcialmente atendido (sugere aprimoramento)
- ✗ = Não atendido



11 - APROVAÇÃO E FORMALIZAÇÃO

A locação de veículos, por meio de Pregão Eletrônico, representa um investimento estratégico. Ao longo do Estudo Técnico Preliminar, foram analisados diversos aspectos relacionados à contratação, desde a justificativa da necessidade até as providências para a execução do contrato e, portanto, entendemos como viável esta contratação, com base no presente Termo de Referência, consoante ao que determina o Artigo 18 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

ELABORAÇÃO:

Cristoferson Vila Nova Fontes,
Chefe de Serviços Administrativos,
Matrícula 7.755.

APROVAÇÃO:

João Carlos Faig de Oliveira,
Secretário de Obras e Serviços Municipais.



12 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

12.1 - LEGISLAÇÃO FEDERAL

- **Lei Federal nº 14.133/2021:** Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- **Lei Complementar nº 101/2000:** Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
- **Lei Federal nº 9.503/1997:** Código de Trânsito Brasileiro - CTB.
- **Lei Federal nº 12.305/2010:** Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- **Lei Federal nº 9.605/1998:** Lei de Crimes Ambientais.

12.2 - LEGISLAÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL

- **Decreto Municipal nº 10.589/2025:** Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Estância Turística de Guaratinguetá.
- **Lei Municipal nº 5.825/2025:** Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026.
- **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029:** Legislação vigente de planejamento estratégico do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.
- **Lei Municipal nº 4.583/2015:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação de serviços prestados ao Poder Público.
- **Lei Orgânica do Município:** Define a competência da Secretaria de Obras e Serviços Municipais para a zeladoria urbana.

12.3 - NORMAS TÉCNICAS E RESOLUÇÕES

- **Resoluções CONTRAN:** Diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito (com destaque para a Resolução nº 960/2022 para requisitos de segurança veicular e resoluções aplicáveis à



homologação de cabines suplementares para transporte de passageiros).

- **Homologação ANATEL:** Agência Nacional de Telecomunicações.
- **ABNT NBR 14040:** Gestão Ambiental - Avaliação do Ciclo de Vida.

12.4 - DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS E DADOS HISTÓRICOS

- **Plano Anual de Contratações (PAC) 2026:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021:** Manual de Contratações da Administração Pública Federal.
- **Relatórios Contábeis de Manutenção da Frota (2021-2024):** Arquivos internos da Secretaria de Obras e Serviços Municipais.



ANEXOS

FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - CARRO DE PASSEIO

VEÍCULO:

PLACA:

PREFIXO

CATEGORIA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE VERIFICAÇÃO	CONFORME (✓)	NÃO CONFORME (✗)
DADOS GERAIS	Modelo	Não anterior ao ano do edital (Máximo 12 meses / 15.000 km rodados)	Verificação documental (CRV/CRLV)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Cor	Branca sólida (original de fábrica)	Inspeção visual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Capacidade	5 ocupantes (incluindo motorista)	Verificação física	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MECÂNICA	Motor	Flex (álcool/gasolina) mínimo 100cv (1.0 turbo ou 1.6 aspirado)	Verificação documental	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Câmbio	Manual ou automático (5 marchas à frente + 1 à ré)	Teste de funcionamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Direção	Hidráulica ou elétrica	Teste de funcionamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Tanque combustível	Capacidade mínima 50L	Verificação manual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Autonomia	Mínimo 600km (gasolina)	Cálculo técnico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SEGURANÇA	Freios	ABS	Teste + certificação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Airbags	Duplos (motorista + passageiro)	Inspeção visual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Cintos	3 pontos para todos os ocupantes	Verificação física	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Itens obrigatórios	Triângulo, macaco e estepe em perfeito estado	Inspeção visual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



**PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ**

	Película	Nos limites legais	Verificação com equipamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Rastreamento	GPS com bloqueio remoto e monitoramento 24h	Teste do sistema	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Seguro	Cobertura completa (danos materiais e a terceiros)	Verificação apólice	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CONFORTO	Ar condicionado	Digital	Teste de funcionamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Vidros/travas	Elétricos	Teste de funcionamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Sistema de som	Entrada USB e Bluetooth	Teste de conexão	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Tapetes	Borracha originais	Inspeção visual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Porta-malas	Capacidade mínima 300L	Medição física	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTAÇÃO	CRLV	Atualizado	Verificação física	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Licenciamento	Regular	Verificação física	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
IDENTIFICAÇÃO	Adesivos	2 magnéticos (A4) com brasão municipal	Inspeção visual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MANUTENÇÃO	Histórico	Completo e disponível	Verificação documental	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Revisões	Conforme plano do fabricante	Verificação de registros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RELATÓRIOS	Rastreamento	Dados de 90 dias, com exportação em PDF/planilha	Teste do sistema	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Alertas	Ignição não autorizada, rotas desviadas, etc.	Teste do sistema	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Guaratinguetá, 25 de maio de 2026.

Assinatura do responsável



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - CAMINHÃO

VEÍCULO:

PLACA:

PREFIXO

CATEGORIA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE VERIFICAÇÃO	CONFORME (✓)	NÃO CONFORME (X)
DADOS GERAIS	Modelo/Ano	2022 ou superior	Verificação documental (CRV/CRLV)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Cor	Branca (preferencial)	Inspeção visual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CABINE SUPLEMENTAR	Capacidade	6 passageiros	Verificação física	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Assentos	Individuais com cintos de 3 pontos	Teste de funcionamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Ventilação/Iluminação	Adequadas	Inspeção visual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CARROCERIA	Material	Madeira tratada ou chapa metálica	Inspeção visual + certificado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Dimensões úteis	4,0m (C) x 2,0m (L) x 0,5m (A)	Medição física	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Capacidade de carga	Mínimo 3.000 kg	Verificação documental	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Proteções	Laterais e traseiras	Inspeção visual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Piso	Antiderrapante	Teste prático	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Pontos de amarração	Presentes e em bom estado	Inspeção visual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Engate para reboque	Preferencial	Inspeção visual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MECÂNICA	Motor	Diesel, mínimo 150 cv	Verificação documental		
	Torque	Adequado para operações com carga	Inspeção	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Freios	ABS	Inspeção	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Controle eletrônico	Estabilidade	Inspeção	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Direção	Hidráulica	Teste de funcionamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SEGURANÇA	Equipamentos obrigatórios	Diversos, conforme TR	Inspeção visual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



**PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ**

	Rastreamento	GPS com bloqueio remoto e monitoramento 24h	Teste do sistema	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Seguro	Cobertura integral (danos materiais e a terceiros)	Verificação da apólice	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CONFORTO	Ar-condicionado	Funcionando	Teste de funcionamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Bancos	Ergonômicos com ajuste de altura	Ajuste prático	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Vidros/travas	Elétricos	Teste de funcionamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Sistema de som	Entrada USB	Teste de conexão	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ELÉTRICA	Iluminação	Interna e externa em perfeito estado	Teste de funcionamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTAÇÃO	CRLV	Atualizado	Verificação física	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Licenciamento	Regular	Verificação física	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
IDENTIFICAÇÃO	Adesivos	2 magnéticos (A4) com brasão municipal	Inspeção visual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MANUTENÇÃO	Histórico	Completo e disponível	Verificação documental	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Revisões	Conforme plano do fabricante	Verificação documental	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RELATÓRIOS	Rastreamento	Dados de 90 dias, exportáveis em PDF/planilha	Teste do sistema	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Guaratinguetá, 25 de maio de 2026.

Assinatura do responsável